



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 143/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 5.565, de 15 de maio de 2025”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 01 de setembro de 2025.

**Carlos Douglas Santos Vaz**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 005/2025